



**COMUNICADO Nº 26/89**  
LISBOA, 06 de Dezembro de 1989

**1. POLO AQUATICO**

**A. DISCIPLINA**

A.1 A Direcção da Federação Portuguesa de Natação deliberou, na sua reunião de 28 de Novembro de 1989, aplicar os seguintes castigos aos jogadores de Pólo Aquático que integraram a Selecção Nacional de Juvenis que disputou o Torneio das 5 Nações, em Glasgow:

- Jorge Alexandre de Andrade Bento (CPPA/Seagram)  
- seis (6) meses de suspensão;
- Miguel João Freitas Fontes (CFP)  
- seis (6) meses de suspensão;
- Pedro Miguel Mendes de Ayalla e Costa (SAD)  
- seis (6) meses de suspensão;
- Rui Nuno Sousa Pereira (CFP)  
- seis (6) meses de suspensão;
- Miguel António Sousa Batista (CPPA/Seagram)  
- um (1) ano de suspensão.

A.2 Em todos os casos contará o tempo de suspensão preventiva, desde 26 de Setembro p.p.

A.3 Foi ainda deliberado na mesma reunião propor em próxima Assembleia Geral a aplicação da pena de suspensão por dois (2) anos ao jogador do SAD Samuel Antunes Felix que, entretanto, continuará suspenso.

**B. TAÇA DE PORTUGAL FEMININA**

Rectificamos a data do sorteio dos 1/4 de final desta competição, incluída nos Regulamentos de Provas Nacionais. A data correcta é 23/01/90.

**2. PARTICIPAÇÃO OLIMPICA DO NADADOR PEDRO LIMA**

Na sequência das conclusões do Processo de Averiguações à participação do atleta PEDRO MANUEL BARATA DE MACEDO LIMA nos Jogos Olímpicos de Seul, a Direcção da FPN deliberou não autorizar a sua inscrição até à realização de uma Assembleia Geral Extraordinária para apreciação do respectivo processo.



### 3. CAMPEONATOS DO MUNDO 91 - PERTH (AUSTRALIA)

São os seguintes os minimos para os Campeonatos em epígrafe:

	MASCULINOS	FEMININOS
50m L	23.88	27.30
100m L	52.31	59.10
200m L	1.55.06	2.07.17
400m L	4.04.0	4.23.35
1500/800m L	15.53.21	8.55.91
100m C	58.89	1.05.43
200m C	2.07.59	2.18.88
100m B	1.05.59	1.13.34
200m B	2.23.52	2.38.44
100m M	56.79	1.03.72
200m M	2.03.74	2.18.92
200m E	2.09.65	2.22.26
400m E	4.30.79	4.58.18

- Admitem-se as equipas de estafetas mas, em principio, constituídas apenas com nadadores possuidores de minimos individuais;

- Os tempos devem ser conseguidos em piscina de 50 metros, em competições oficiais do conhecimento da FPN e com cronometragem automática;

- A data limite para a obtenção dos tempos será divulgada logo que tenhamos referência da data do fecho das inscrições.

### 4. APTN

Recebemos da APTN o pedido de informação da marcação de reuniões com os seus técnicos, para discussão de problemas profissionais, que ocorrerão nas seguintes datas:

#### CAMPEONATOS NACIONAIS DE INVERNO

de Infantis - 3 de Março de 1990 pelas 21H30 em local a determinar.

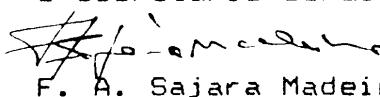
de Categorias - dia 24 de Fevereiro de 1990 pelas 22H00, em local a determinar.

#### CAMPEONATOS NACIONAIS DE VERÃO

de Infantis - dia 27 de Julho de 1990 pelas 22H00, em local a determinar.

de Absolutos - dia 3 de Agosto de 1990 pelas 22H00, em local a definir.

Pela Direcção da FPN  
O Secretário Geral

  
F. A. Sajara Madeira